



LEI nº2.034 de 17 de Abril de 2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$ 302.791,27 (trezentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), tendo em vista a apuração de Superávit Financeiro no exercício de 2014, na conta FUNDEB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de **R\$ 302.791,27 (trezentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo:

ORGÃO:	20 – PREFEITURA
UNIDADE:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0045 – Valorização do Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	2.028 – Valorização do Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
RECURSO:	0015 – FUNDEB
VALOR:	R\$ 302.791,27

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e QUADRO ANEXO I, conforme detalhamento abaixo:

Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 15 – FUNDEB (Quadro Anexo I)	R\$ 302.791,27
------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Abril de 2015.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

QUADRO ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FUNDEB - FONTE 15

CONTAS VINCULADAS:
BANCO BRASIL - FUNDEB - C/C 13.510-0

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:		Obrigações:	
Brasil FUNDEB: C/C - 13.510-0	R\$ 0,00	Restos a Pagar de 2010	R\$ 2.601,20
Brasil FUNDEB - APLICAÇÃO: C/C - 13.510-0	R\$ 792.617,59	Restos a Pagar de 2012	R\$ 676,60
		Restos a Pagar de 2013	R\$ 10.314,31
		Restos a Pagar de 2014	R\$ 476.234,21
		SUBTOTAL	R\$ 489.826,32
		Superávit Financeiro	R\$ 302.791,27
TOTAL	R\$ 792.617,59	TOTAL	R\$ 792.617,59